



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Processo nº 201902000156157
Nome Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de
Conflitos
Assunto Termo Aditivo (Prorrogação)

D E S P A C H O

Diante das informações e documentos constantes dos autos, acolho o parecer jurídico constante do evento retro e, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, autorizo a prorrogação do Termo de Cooperação firmado com a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMT visando a solução imediata das questões relativas a acidentes de trânsito, sem vítimas, por meio da conciliação entre as partes e a atuação da Justiça Móvel de Trânsito, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Expeça-se comunicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos para ciência desta decisão.

Após, à Assessoria Jurídica para formalização do ajuste.

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 241900385791 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201902000156157

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 09/08/2019 às 10:06